



PREFEITURA DE
MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 6.579 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROJETO DE LEI N° 6.912/2016.

AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de RUA SANTA TEREZINHA, atualmente conhecida de fato como RUA CL200548, quadra 04 e 03 do Conjunto Mutirão, Chã da Jaqueira, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Dezembro de 2016.

RUI SANTOS PALMEIRA
Prefeito de Maceió

*PUBLICADO NO P.O.M.
Em 26/12/2016
Por meio de E-mail: MPM/SP/11883
Evandro J. Cordero*